



PREFEITURA DE Guararema

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 06/2023 PROCESSO n° 12480/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO GASTRONÔMICO NO GUARAREMA CIDADE NATAL 2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Edifício da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria n° 428 de 07 de novembro de 2023, sendo: I - Carlos Eduardo Borges Libertucio; II - Fernanda Aparecida Lopes Turri Cogo; III - Marlon Rodrigues do Nascimento. Iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes e análise dos documentos para o credenciamento de empresas interessadas, o quais foram protocolados no Protocolo da Prefeitura conforme segue:

ONDEM	INTERESSADO	CNPJ	PROTOCOLO	DATA
01	BALCÃO BURGUES HAMBURGUERIA	22.448.869/0001-36	14304/2023	24/11/2023
02	FELIPE SYRILO MORI DOS SANTOS	33.218.780/0001-00	14308/2023	24/11/2023
03	FELIPE SYRILO MORI DOS SANTOS	33.218.780/0001-00	14309/2023	24/11/2023
04	FELIPE SYRILO MORI DOS SANTOS	33.218.780/0001-00	14310/2023	24/11/2023
05	IRVOLINO RESTAURANTE LTDA	07.112.750/0001-02	14331/2023	24/11/2023
06	LUCAS CEZARIO REDIGOLO	29.230.910/0001-42	14359/2023	27/11/2023
07	LA LOLLA PIZZARIA	19.107.066/0001-03	14367/2023	27/11/2023
08	CARLOS ALBERTO MARCOMINI	24.382.204/0001-00	14382/2023	27/11/2023
09	SERRAMIRO LANCHONETE LTDA-ME	20.908.015/0001-60	14383/2023	27/11/2023
10	SERRAMIRO LANCHONETE LTDA-ME	20.908.015/0001-60	14384/2023	27/11/2023
11	LENCIONI SERVETERIA LTDA	24.516.490/0001-41	14385/2023	27/11/2023
12	GARABELAS RESTAURANTES LTDA	24.516.490/0001-41	14407/2023	27/11/2023
13	ANGELA C. VILAS BOAS INACIO	46.795.151/0001-84	14408/2023	27/11/2023
14	MARINA DE SA DOS SANTOS	00.543.725/0001-26	14409/2023	27/11/2023
15	VIVER CAFÉ LTDA	50.828.699/0001-50	14410/2023	27/11/2023



PREFEITURA DE Guararema

16	BESTBIER COMERCIO DE BEBIDAS	19.195.925/0001-63	14411/2023	27/11/2023
17	B2 RESTAURANTE BISTRO LTDA	10.820.500/0001-23	14423/2023	27/11/2023
18	LA LOLLA PIZZARIA	19.107.066/0001-03	14424/2023	27/11/2023
19	LA LOLLA PIZZARIA	19.107.066/0001-03	14425/2023	27/11/2023
20	LA LOLLA PIZZARIA	19.107.066/0001-03	14426/2023	27/11/2023
21	TALHO PAU D'ALHO RESTAURANTE	28.693.623/0001-06	14428/2023	27/11/2023

Os Envelopes com os documentos para o credenciamento foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes cujos documentos também foram devidamente rubricados e analisados pela Comissão de Avaliação De acordo com o protocolo acima, ficam credenciadas e classificadas as empresas participantes com seus respectivos produtos, de acordo com o requerimento solicitado, e ainda a repescagem de classificação seguem os subseqüentes como cadastro reservas.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
1	BALCÃO (30 PONTOS)	CHOP
2	BRASSERIE (30 PONTOS)	CHOP
3	LA LOLLA (30 PONTOS)	HAMBURGUER
4	SERRAMIRO (27 PONTOS)	HAMBURGUER
5	IERVOLINO RESTAURANTES (26 PONTOS)	PORÇÕES
6	GARABELAS (25 PONTOS)	PORÇÕES
7	FELIPE SYRILO (22 PONTOS)	HOTDOG
8	LENCIONE SORVETERIA (23 PONTOS)	CREPES E CHURROS
1	MARINA DE SÁ (27 PONTOS)	ESPETO
2	FELIPE SYRILO (22 PONTOS)	ESPETO

Ap
Am. 9



PREFEITURA DE Guararema

Em conformidade com os subitens do Edital de Chamamento, de acordo com a classificação acima, foi verificado que os produtos a serem comercializados pelas empresas credenciadas deverão respeitar a variedade de conforme o edital a serem comercializados dentro do Cidade Natal 2023 na praça Gastronômica.

Expomos ainda que na data de 17/11/2023, o protocolo de número 14003/2023 em nome de Serramiro Lanchonete Ltda - ME solicita a desistência deste Edital, por esta razão segue classificação atualizada já com a exclusão da empresa.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
1	MARINA DE SÁ DOS SANTOS (BARRACA 04)	Pastel
2	LEANDRO MANTOVANI (BARRACA 12)	Pastel
3	LUCAS CESÁRIO REDIGOLO (BARRACA 15)	Hot-dog
4	ELISA GUIMARÃES DA SILVA (BARRACA 01)	Hambúrguer
5	VIVER CAFÉ LTDA (BARRACA 07)	Mini pizza

O presidente da comissão questionou os presentes, se haviam dúvidas a respeito do presente edital. Também informou que seria feito o sorteio com os homologados do edital anterior, já acima expostos com suas respectivas colocações em sorteio público na sede da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico do Município.

De acordo com o DESERTO do item Mini pizza e Esfihas, declaramos nesta ata que os homologados que não obtiveram nenhuma barraca/estande, poderão pleitear através de sorteio que será realizado no dia 30/11/2023, às 16h00 na sede da Municipalidade. Em caso de não haver interessados, poderão entrar no sorteio todos os homologados incluindo quem já conseguiu seu espaço no Chamamento Público.

Às 16h30 do dia 30/11/2023, serão feitos os sorteios de ordem do espaço, onde apenas os representantes legais ou quem possuir procuração devem estar presentes. O descumprimento desta cláusula, inabilitará o proponente caso não esteja presente e será chamado o próximo na classificação.

As taxas deste chamamento público serão emitidas à vista para pagamento e deverá estar com baixa no sistema da prefeitura até o dia 04 de dezembro de 2023.

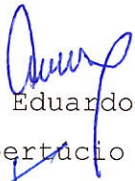
Após conferidas as taxas, deverão ser entregues todos os documentos pertinentes incluídas neste Edital.


Após as explicações gerais da reabertura deste chamamento, o presidente questionou se haveria alguma dúvida a ser sanada, onde todos se aquietaram. Eram 12:08 quando o presidente deu por encerrada esta sessão.

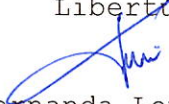


PREFEITURA DE Guararema

O resultado deste Chamamento será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema, para que produza seus efeitos e ainda, abertura do prazo recursal de 2(dois) dias úteis, contados a partir de 28/11/2023. Caso o prazo transcorra "IN ALBIS", todo o processado será remetido ao Prefeito Municipal para apreciação e ratificação do mesmo. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa a verdade dos fatos ocorridos, a qual segue assinada por todos os presentes. Nada mais.


I - Carlos Eduardo Borges
Libertúcio


II - Marlon Rodrigues do
Nascimento


III - Fernanda Lopes Turri Cogo